

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).
2.2 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Curitiba, Unidade Av. Senador Salgado Filho, nº 1476 - Bairro: Guabiruba - Curitiba/PR - CEP 81.510-000 - de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 16h.

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declara estar ciente do conteúdo neste Edital, na Resolução nº 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008.

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/pagina_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/pagina_simples.asp) ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do "currículum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.3.8 - É vedada a inscrição condicional.**3 - DA COMISSÃO JULGADORA**

3.1 - Encerradas as inscrições, a Direção - Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital interno do Setor.

3.2 - Será designada pela Direção - Geral do Campus Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes, preferencialmente, na forma do disposto no artigo 16 da Resolução nº 003/2009, que dará seguimento ao Teste Seletivo.

4 - DAS PROVAS

4.1 - Os candidatos submeter-se-ão à prova didática e prova de análise de currículo.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer no Campus Curitiba, Unidade Av. Senador Salgado Filho, nº 1476 - Bairro: Guabiruba - Curitiba/PR - CEP 81.510-000, no dia 20 de maio de 2011 às 09h00min para o sorteio do ponto e no dia 21 de maio às 09h00min para a realização da prova didática.

4.3 - A prova didática consistirá de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado pelo candidato com base no conteúdo programático anexo a este Edital.

4.4 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

4.5 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição e a avaliação será efetuada considerando a pontuação e demais disposições constantes do artigo 26 da Resolução 03/2009 do Conselho Superior do IFPR.

4.6 - Serão classificados os candidatos que obtiverem a média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5 - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção I e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 20 (quarenta) horas semanais é de R\$1.536,46.

6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir do ano de 2011, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

7 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

10 - DAS PROIBIÇÕES

10.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

10.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

10.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Área de Conhecimento: Secretariado

Conteúdo Programático:

1. Administração do tempo;
2. Cerimonial e protocolo;
3. Etiqueta social e profissional;
4. Eventos;
5. Gestão Secretarial;
6. Atendimento a clientes.

- Bibliografia: Livre

**EDITAL Nº 28 DE 9 DE MAIO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO**

Por delegação de competência da Magnífica Reitoria do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público a realização do Edital nº 022/2011 - PRO-GPE-IFPR, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de maio de 2011, Seção III, página 39, para:

1. Excluir o subtítulo 2.3.4 - cópia da comprovação da atuação na docência em Educação Ambiental em cursos de pós-graduação
2. Acrescentar no subtítulo 4.2 o sorteio do ponto no dia 13 de maio de 2011, às 9h00min.

Visto: Luiz Gonzaga Alves de Araújo
Reitor em exercício

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011**

Número do Contrato 09/2011, Nº Processo: 23054.001290/2010-11. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - CAMPUS RECIFE CNPJ 10.767.239/0003-07, Contratado SOLI - SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ 00.323.090/0001-51. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas instalações físicas e mobiliárias, bens móveis e imóveis, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessários, bem como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos e os serviços de mão de obra a serem prestados ao IFPE Campus Recife. Vigência: 05/05/2011 a 05/05/2012. Data da Assinatura: 05/05/2011.

EDITAL Nº 30, DE 9 DE MAIO DE 2011

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção I, página 1/3, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 481/2011-GR e parágrafo 1º do artigo 12 do Decreto nº 6.986, de 20/10/2009, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.711, de 22/09/10, D.O.U. de 23/09/10, e, ainda, o disposto no Processo nº 23294.002306/2011-17 e no Processo nº 23294.002284/2011-87, convoca para nomeação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, os candidatos classificados no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo do Concurso Público para Carreiras através do Edital nº 07/2011-GR, publicado no D.O.U. de 09/02/2011, seção 3, página 36:

Cargo	Candidato
Assistente em Administração (Código 213)	Filipe Rocha de Melo Irene Ramani Alves Oliveira

Os candidatos deverão comparecer na CDSP/DGPE/REITORIA/IFPE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

CLAUDIA DA SILVA SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2011**

Número do Contrato: 238/2010, Nº Processo: 2305700378201176. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 11659680000176. Contratado: L.C.J. EQUIPAMENTOS, MOVEIS E EM -GERAL LTDA - ME. Objeto: Majorar valores do Contrato n. 238/2010-PROJUI/IFRN para tanto modificando a cláusula terceira do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/03/2011 a 26/05/2011. Valor Total: R\$8.971,54. Fonte: 112000000 - 2011NE800053. Data de Assinatura: 16/03/2011.

(SICON - 09/05/2011) 158155-26435-2011NE800034

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2011**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O. de 29/04/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de cadeiras universitárias.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2011 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOÃO PAULO DE MELO DANTAS
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2011) 158155-26435-2011NE800034

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2011**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de diversos serviços na Reitoria e Campi. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 10/05/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 10/06/2011 às 09h00. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Presidente da CPI.

(SIDE - 09/05/2011) 158155-26435-2011NE800034

PREGÃO Nº 14/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições para os alunos dos campi: Apodi, João Câmara, Pamamirim e Santa Cruz. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/05/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 10/05/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

JULIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2011) 158155-26435-2011NE800034

CAMPUS MOSSORÓ**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011**

O IFRN torna público o resultado da ata do pregão eletrônico. Foi vencedora a empresa VELLARIPROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP CNPJ 084429790001-60

JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO
Pregoeiro

(SIDE - 09/05/2011) 158365-26435-2011NE800042

CAMPUS NATAL CENTRAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 136/2011**

Número do Contrato: 00059/2008, subrogado pela UASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN, Nº Processo: 23093006901201181. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 04972757000106. Contratado: SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS RN-LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 59/2008-CJ/CE-FET para tanto modificando a cláusula quinta do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 26/05/2011 a 25/05/2012. Data de Assinatura: 03/05/2011.

(SICON - 09/05/2011) 158155-26435-2011NE800034

CAMPUS CURRAIS NOVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 99/2011**

Número do Contrato: 00070/2010, subrogado pela UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE. Nº Processo: 23035003738201198. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO - CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06253658000191. Contratado: J. MARINHO DA SILVA ME - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 70/2010, para tanto alterando a cláusula quinta do referido contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/05/2011 a 02/09/2011. Data de Assinatura: 23/03/2011.

(SICON - 09/05/2011) 158366-26435-2011NE800006

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contato/cedex/decl.html>, pelo código 00032011051000036

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.